

## INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ALBON PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 53.464.111/0001-15

NIRE: 35601888391



### 1. DATA, HORA E LOCAL

Em 22/01/2024, na sede da empresa ALBON PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 186, 9º andar, Ala A, sala 03-B, Centro, CEP 01014-000, foi deliberado pelo Sr. **ELTON LUIZ BARTOLI**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito nos quadros da OAB.SP sob o nº 317.095, portador do RG nº 34.617.099-0, inscrito no CPF/MF sob o 219.091.828-69, residente e domiciliado na rua Joaquim Moreira dias, 302, JD. Avelino SP, CEP 03226-050, na qualidade de único administrador da Sociedade ("Administrador"), o quanto abaixo segue:

### 2. ORDEM DO DIA

O Administrador deliberou a respeito das seguintes matérias:

(i) A constituição e outorga, pela Sociedade, de garantia sob a forma de alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da FAZENDAS REUNIDAS PANSUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.595.610/0001-53, e de titularidade da Sociedade ("Alienação Fiduciária de Quotas Pansul") e celebração, pela Sociedade, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

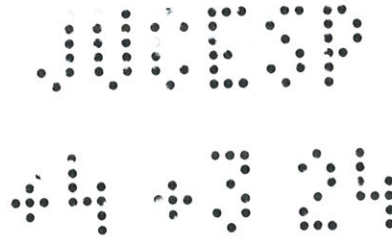
(ii) A constituição e outorga, pela Sociedade, de garantia sob a forma de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da FINANCAP S.A ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 60.861.051/0001-30, e de titularidade da Sociedade ("Alienação Fiduciária de Ações Financap") e celebração, pela Sociedade, do respectivo contrato de alienação fiduciária de ações;

(iii) A celebração, pela Sociedade, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Alienação Fiduciária de Quotas Pansul e da Alienação Fiduciária de Ações Financap; e

(iv) A ratificação de todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Sociedade no âmbito da Alienação Fiduciária de Quotas Pansul e Alienação Fiduciária de Ações Financap.

### 3. DELIBERAÇÕES TOMADAS

O único Administrador da Sociedade deliberou as matérias abaixo, sem quaisquer ressalvas ou restrições:



(i) Aprovar a constituição e outorga, pela Sociedade, da Alienação Fiduciária de Quotas Pansul e a celebração, pela Sociedade, do respectivo contrato de alienação fiduciária de quotas;

(ii) A constituição e outorga, pela Sociedade, da Alienação Fiduciária de Ações Financap e a celebração, pela Sociedade, do respectivo contrato de alienação fiduciária de ações;

(iii) A celebração, pela Sociedade, de todos os demais contratos e documentos dos quais é parte no âmbito da Operação; e

(iv) Ratificar todos os atos já praticados e negócios celebrados pela Sociedade no âmbito da Alienação Fiduciária de Quotas Pansul e Alienação Fiduciária de Ações Financap.

#### 4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lida, aprovada e assinada pelo administrador único da Sociedade.

ELTON LUIZ  
BARTOLI:21909182869

Assinado de forma digital por  
ELTON LUIZ BARTOLI:21909182869  
Dados: 2024.01.23 16:44:13 -03'00'

**ELTON LUIZ BARTOLI**

Administrador

